



Decreto de nº 286, do dia 17 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do
Sr. Osarlan Barreto Caetano, do Cargo de
Enfermagem do Município de São Gabriel
- Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **OSARLAN BARRETO CAETANO**, para o cargo de Coordenador de Enfermagem do Município de São Gabriel (**símbolo CC -2**) lotado na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de novembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal